



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.003

Conde, 26 de janeiro de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2021. OBJETO: Serviços de registro de casamento comunitário. FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/01/2022.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia para execução de obras de Construção de UBS - Gurugi - Município de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00188/2020 - F C Empreendimentos Imobiliários Ltda. TERMO DE APOSTILAMENTO: Acrescenta a seguinte dotação orçamentária ao contrato: 4.0100.10.301.0045.2063 - Estruturação dos Serviços da Atenção Primária à Saúde do Município de Conde. Fonte de Recursos: 500 - Ordinários. Fonte de Recursos: 601 - SUS. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. ASSINATURA: 24.01.22.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2021, que objetiva: Serviços de registro de casamento comunitário; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONDE CARTORIO DO REGISTRO CIVIL ATRIB TABELIONATO - R\$ 43.500,00.

Conde - PB, 12 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

##### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de registro de casamento comunitário; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº

IN00015/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 12 de Janeiro de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **CINDY BIANCA SOARES CAVALCANTE**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3727931-SSP/PB, CPF Nº. 099.192.644-74, residente e domiciliado na rua Rua Mariangela Lucena Peixoto s/n,Valentina, João Pessoa-PB, CEP: 58.063-300, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Terapeuta Ocupacional, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

**LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **CLOVIS MARINHO FALCÃO LEAL**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 1601536-SSP/PB, CPF Nº. 885.141.294-49, residente e domiciliado na rua Rua Huerta Ferreira de Melon°231,Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP: 58.037-245, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Técnico em Inf. Man. e Instalação, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º,

VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

**LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **ALANA VENCESLAU FRANCO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 386672-SSDS/PB, CPF Nº. 077.810.864-30, residente e domiciliado na rua Rua Alcides Bezerra nº 764, Cruz das Armas, João Pessoa-PB, CEP: 58.051-830, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

**LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **JEFFERSON VINICIUS FURTADO DE MELO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3300410-SSDS/PB, CPF Nº. 082.872.404-09, residente e domiciliado na rua Rua Minas Gerais nº45, Solânea-PB, CEP: 58.225-000, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

**LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **LUANNIE TAINA CARLOS DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3767262-SSP/PB, CPF Nº. 085.613.654-98, residente e domiciliado na rua Rua Rosa Xavier de Sánº112, Aptº nº 112, Bessa, João Pessoa-PB, CEP: 58.034-565, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Bioquímico, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

**LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CONDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.916.645/0001-80, com sede na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, solicita a Vossa Senhoria **DANIEL COSTA FARIAS**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 3279584-SSDS/PB, CPF Nº. 080.113.134-01, residente e domiciliado na rua Rua Hercilio Alves de Souza nº 87, Bancários, João Pessoa-PB, CEP: 58.051-290, que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Conde/PB, em especial ao setor de Recursos Humanos sito na Rodovia PB-18, S/N, KM 03, Conde/PB, CEP nº 58.322-000, dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir desta data, a fim de tomar posse ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista decisão judicial de sua reintegração de posse ao cargo público, e acertar a sua situação funcional perante o Governo do Município de Conde/PB, sob pena de, não o fazendo, sofrer as sanções previstas nos Artigos 7º, 8º, VI, 106 e 112 todos da Lei Complementar nº. 003/2018 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Conde/PB, 24 de janeiro de 2022.

**LAUDICEIA DE ANDRADE PONTES**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Conde

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE**

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2021</b>
<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-1>	<MR-10>	<MR-3>	<MR-4>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-8>	<MR-9>	<MR-2>	<MR-11>	<MR-12>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	244.594,76	346.810,33	299.470,54	298.895,69	297.740,54	298.096,69	299.323,69	293.313,69	299.306,69	297.761,96	296.342,19	294.789,36	3.365.646,13	0,00	
Pessoal Ativo	244.594,76	346.810,33	299.470,54	298.895,69	297.740,54	298.096,69	299.323,69	293.313,69	299.306,69	297.761,96	296.342,19	294.789,36	3.365.646,13	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	243.867,57	243.490,90	246.690,90	246.690,90	245.260,90	246.360,90	247.460,90	244.060,90	247.360,90	245.965,09	244.910,90	243.627,57	2.945.765,33	0,00	
Obrigações Patronais	727,19	103.319,43	52.779,64	52.204,79	52.479,64	51.735,79	52.062,79	51.252,79	51.945,79	51.796,87	51.431,29	51.161,79	622.877,80	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Identizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	244.594,76	346.810,33	299.470,54	298.895,69	297.740,54	298.096,69	299.323,69	293.313,69	299.306,69	297.761,96	296.342,19	294.789,36	3.365.646,13	0,00	

**siconfi**  
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	116.930.355,90	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	116.930.355,90	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.568.646,13	3,05
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.015.821,35	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.665.030,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.314.239,22	5,40

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2021	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Fonte: Balançetes Mensais	

**siconfi**  
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2021**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 15 do Excedente (d) = (15% c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal****Câmara de Vereadores de Conde - PB (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2021****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	